



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Jonatan Fernandes

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauro André Weigmer, Mauricio Lunkes, e, Simone Stein Tornquist.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 049/2022; Indicação nº 047**, de autoria do Vereador Egídio Mattjes Rodrigues que Sugere construção de lombada na estrada rural que liga Pato Bragado à Linha Oriental, nas proximidades da Chácara do Senhor Valdir Marholt; **Indicação nº 048**, de autoria do Vereador Egídio Mattjes Rodrigues que Sugere colocação de placas de identificação que proíba circulação de caminhões, nas proximidades do bairros Alvorada, Sempre Unidos e Loteamentos Social I, II e III; e, **Indicação nº 049**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere construção de ciclovia que interliga a cidade até a entrada da Linha Dois Vizinhos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Egídio Rodrigues, saudou o presidente da casa, demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Vereador iniciou seu discurso falando sobre suas duas indicações realizadas na noite de ontem, a primeira de número 47 que trata sobre a construção de lombada na estrada rural que liga Pato Bragado à Linha Oriental, nas proximidades da chácara do senhor Valdir Marholt. Conforme o nobre Edil tal medida visa diminuir a



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

velocidade dos veículos que trafegam naquele local, visto que nas proximidades já houve vários acidentes com animais mortos. Já a indicação de número 48 trata sobre a colocação de placas de identificação que proíbe a circulação de caminhões, nas proximidades do trevo de acesso aos Bairros Alvorada, Sempre Unidos e Loteamentos I, II, III, e na Rua do Poente, para evitar o acesso dos caminhões pelo Loteamentos Social III. Tal medida visa evitar o tráfego de veículos pesados de cargas com frangos, porcos, caçambas de terra ou caminhões de ração, evitando assim o mau cheiro, sujeiras, poeira, bem como possíveis acidentes com crianças e idosos que circulam naqueles locais. O Vereador também relatou que foi procurado por um morador da Rua Tancredo Neves no Loteamento Social 1, para verificar alguns problemas ocasionados pela reforma da via, verificou-se que o meio fio das entradas está muito alto, O Vereador mencionou que procurou o Secretário de Planejamento Lucas Blatt e o mesmo relatou que a empresa se comprometeu a alinhar o meio fio. O Nobre Edil também parabenizou todos os atletas que participaram do Campeonato Municipal de Futebol Sete categorias Adulto e Veterano que teve as partidas finais realizadas no último sábado dia 03 de Dezembro na Associação de Moradores da Linha Oriental. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.727, de 7 de julho de 2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº 1.782, de 22 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento e sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias; com parecer favorável da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento e sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 047**, de autoria do Vereador Egídio Mattjes Rodrigues que Sugere construção de lombada na estrada rural que liga Pato Bragado à Linha Oriental, nas proximidade da Chácara do Senhor Valdir Marholt, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 048**, de autoria do Vereador Egídio Mattjes Rodrigues que Sugere colocação de placas de identificação que proíba circulação de caminhões , nas proximidades do bairros Alvorada, Sempre Unidos e Loteamentos



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Social I, II e III, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 049**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere construção de ciclovia que interliga a cidade até a entrada da Linha Dois Vizinhos, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se do espaços os seguintes parlamentares: Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Egídio Mattjes Rodrigues e Jonatan Fernandes. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.x

**Jonatan Fernandes**  
1º Secretario

**Ademir Marcelo Kochenborger**  
Presidente